05
80

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 021/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 029/2015
Autoria: Vereador Nildson Medeiros Dantas
Aprovado em 29/04/2015
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 22/05/15 _____
Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4.775 de 27.05.15

Assinatura

Observação: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foi realizada a substituição do nome "Silvino" por "Severiano" no Art. 1º, tendo em vista o erro manifesto, já que não há, na localidade referida, o loteamento "Silvino Alves dos Santos" e sim o "Severiano Alves dos Santos" ao qual pertence o Código de Logradouro descrito.

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de RUA SEVERO ALVES a artéria com Código de Logradouro nº 01041-3, situada no Loteamento Severiano Alves dos Santos (Baixa do Arroz), ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de maio de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente